

## **PORTARIA Nº 250/2004**

**“Concede Licença para tratamento de  
saúde a servidora municipal “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **MARILDE TEREZINHA BOLZAN**, a contar de 01 de dezembro de 2004.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de dezembro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.12.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo